



LEI MUNICIPAL Nº. 188/2016

Cria uma vaga de Função de Confiança de Diretor de Escola para a Escola Municipal de Ensino Infantil Leonel de Moura Brizola do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 06/2013, art. 6º da Lei Municipal n.º 97/2014, e art. 3º da Lei Municipal n.º 167/2015, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º A Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Leonel de Moura Brizola será nomeada por Portaria do Executivo e fará jus a uma FC1 conforme art. 5º da Lei 06 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica criada a Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Leonel de Moura Brizola ficando alterado o quadro constante no art. 5º da Lei 06 de 04 de janeiro de 2013 que passará de (02) dois para (03) três cargos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2016.

Pinto Bandeira 10 de junho de 2016.

João F.M. Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 10/6/16

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.